



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.622, DE 04 DE AGOSTO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 052/2017 – NC/CMP/PRA;

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para fiscalizar o Contrato nº 17/2017, firmado com a empresa Curi Hotéis e Turismo S.A.:

Titular: **Luiza Chaves Gastal** (SIAPE nº 2570037)

Suplente: **Aline Elias Lamas** (SIAPE nº 1550956)

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Luís Isaias Centeno do Amaral  
Vice-Reitor

